



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 123 /2023

Exposição de Motivos

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve encaminha o Projeto de Lei incluso, amparado nos artigos 68 e 70 inciso I da Lei Orgânica Municipal, e artigos 137 inciso I, 146 inciso II, ambos dispostos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

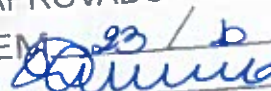
A presente proposição tem por escopo nominar a Praça que está sendo construída no Bairro Vila Aparecida, para homenagear Marco Antônio de Assis Ribeiro (*in memoriam*).

Esta homenagem é justificável tendo em vista que se trata de um anseio da comunidade onde se localiza a Praça, conforme se depreende do abaixo-assinado juntado neste PL.

Foi um homem de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e para a comunidade a qual pertencia, sendo portanto, merecedor da justa homenagem em sua memória.

O Sr. Marcos Antônio de Assis Ribeiro era casado com a Sra. Adriana Rodrigues Antunes, união que frutificou no nascimento de três filhas: Andreza Antunes Batista, Marcelha Alice Rodrigues de Assis e Bruna Alessandra Antunes de Assis.

Nascido em 28 de setembro de 1975, o Sr. Marcos Antônio faleceu em 16 de dezembro de 2012, sendo que durante sua vida trabalhou arduamente com pintura e embocamento de telhados, ofício este que ensinou a muitos jovens na sua comunidade, que hoje anseia por esta justa homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 10 / 2023
 
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Esta atitude de desprendimento ao ensinar seu ofício para os jovens de sua comunidade, possibilitou que muitos deles pudessem ser inseridos no mercado de trabalho.

Certamente se ainda estivesse entre nós, o Sr. Marcos Antônio de Assis Ribeiro continuaria seu legado de auxiliar o próximo, sendo sempre aquela presença de assistência, diante das necessidades dos amigos e vizinhos.

Em homenagem ao exemplo de vida deste notável cidadão marianense, é que convido os Vereadores desta Casa a aprovarem a presente proposição.

Mariana, 05 de outubro de 2023.

Vereador Ricardo Miranda

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

05/10/2023

Presidente

Secretário